



POLÍTICA NACIONAL



CONEXÕES E TERRITÓRIOS RETIFICAÇÃO

ANEXO III – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Sabará torna pública a presente **Retificação** do **Anexo III – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural**, do Edital Conexões, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital.

Onde se lê:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério – **10 pontos**;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – **6 pontos**;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – **2 pontos**;
- Não atendimento do critério – **0 pontos**.

Leia-se:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada critério obrigatório de avaliação.

Os pareceristas poderão atribuir qualquer nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), observando o grau de atendimento apresentado pela proposta em relação ao critério analisado.

As referências anteriormente apresentadas (grau pleno, satisfatório, insatisfatório e não atendimento) passam a constituir **parâmetros orientadores** da avaliação, não se limitando às pontuações de 10, 6, 2 e 0 pontos.

Permanecem **inalterados** todos os critérios de avaliação, a pontuação máxima atribuída a cada critério, a pontuação total do edital, os critérios eliminatórios, os critérios de desempate e as demais disposições constantes do Anexo III.



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<p>Relevância Cultural e Territorial da Proposta</p> <p>Avalia a contribuição da ação para o cenário cultural do município de Sabará, considerando seu potencial de enriquecimento, fortalecimento e valorização da cultura local, bem como sua capacidade de dialogar com os territórios, comunidades, agentes e dinâmicas culturais existentes. Serão valorizadas propostas que ampliem repertórios, promovam circulação cultural, intercâmbio de linguagens, articulações em rede e o acesso do público às diversas expressões culturais.</p>	10
B	<p>Coerência do Objeto, Objetivos, Justificativa e Metas</p> <p>Analisa se o projeto apresenta clareza, consistência e coerência interna entre o objeto, os objetivos, a justificativa, a metodologia e as metas propostas, possibilitando a compreensão dos resultados esperados. Considera-se a capacidade do projeto de traduzir suas intenções em ações concretas,</p>	10



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

	mensuráveis e alinhadas à proposta apresentada.	
C	<p>Originalidade, Criatividade e Inovação</p> <p>Avalia a abordagem criativa, estética, conceitual ou metodológica da proposta, observando sua capacidade de apresentar perspectivas, formatos, processos ou soluções diferenciadas. Serão valorizados projetos que promovam cruzamentos de linguagens artísticas e culturais, diálogos interdisciplinares, inovação nos temas, nos formatos ou nos modos de criação, realização e relação com o público e o território.</p>	10
D	<p>Viabilidade Técnica, Orçamentária e Ética da Execução</p> <p>Analisa a coerência entre orçamento, cronograma, metodologia e metas, considerando se os recursos solicitados são adequados, proporcionais e compatíveis com a ação proposta. Avalia a factibilidade da execução e o compromisso do projeto com princípios de responsabilidade técnica, ética, financeira e de gestão dos recursos públicos</p>	10



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

E	<p>Acessibilidade Cultural, Comunicacional e Democratização do Acesso</p> <p>Avalia o compromisso do projeto com a ampliação do acesso à cultura, por meio da adoção de recursos e estratégias de acessibilidade cultural, comunicacional, física e digital. Inclui, entre outros, o uso de LIBRAS, audiodescrição, legendas, linguagem simples, acessibilidade arquitetônica, inclusão digital e ações que garantam que as atividades culturais sejam percebidas, compreendidas e usufruídas pelo maior número de pessoas possível.</p>	10
F	<p>Coerência, Diversidade e Adequação da Equipe e da Ficha Técnica</p> <p>Analisa a adequação entre as funções atribuídas à equipe e as trajetórias de seus integrantes, considerando formações acadêmicas e profissionais, saberes tradicionais, práticas comunitárias, vivências empíricas e outras formas legítimas de conhecimento cultural. Serão valorizadas equipes diversas, coerentes com a proposta e</p>	10



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

	alinhadas aos contextos culturais e territoriais de atuação.	
G	Trajectoria Cultural, Comunitária ou Artística do Proponente Avalia o percurso do proponente, coletivo ou comunidade, valorizando comprovações formais e informais: fotos, registros comunitários, cartas de referência, declarações de mestres, lideranças tradicionais, arquivos pessoais e outros meios pertinentes ao universo cultural de Sabará.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70 PONTOS

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais que nunca receberam recursos de editais da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sabará	2

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	2 PONTOS
------------------------------	-----------------

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
K	Pessoas Jurídicas que nunca receberam recursos de editais da Política Nacional Aldir Blanc no município de Sabará	2
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		2 PONTOS

Avaliação, Pontuação e Classificação das Propostas

A pontuação final de cada candidatura será definida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada parecerista.

A avaliação será realizada por pareceristas externos à Secretaria Municipal de Cultura, contratados por meio de edital específico para composição de banco de pareceristas, assegurando transparência, independência e critérios técnicos no processo seletivo

Critérios Eliminatórios e Pontuação Bônus

Os critérios gerais de avaliação são eliminatórios, de modo que o agente cultural que obter nota 0 (zero) em qualquer critério obrigatório será automaticamente desclassificado do edital.

Os bônus de pontuação, quando previstos, são cumulativos e não eliminatórios, não implicando desclassificação a atribuição de nota 0 (zero) em qualquer item bônus.

Nota Mínima para Classificação

Serão considerados **aptos** os projetos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos**.

Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, a classificação das propostas observará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – inexistência de histórico de recebimento de recursos públicos municipais na área da Cultura;
- II – sorteio público, devidamente registrado em ata.